PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2018

Denomina de **ELVIRA FERREIRA DOS SANTOS,** o Núcleo de Educação Infantil do KM7, no núcleo urbano Nova Marabá e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica denominado de **ELVIRA FERREIRA DOS SANTOS,** o Núcleo de Educação Infantil do KM7, no núcleo urbano Nova Marabá.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 07 de junho de 2018.

PEDRO CORRÊA LIMA
VEREADOR/PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Elvira Ferreira dos Santos nasceu dia 30 de março de 1947 em Mangas, Minas Gerais. Ainda na infância mudou-se com a família para o Estado do Goiás onde cresceu, trabalhou como empregada doméstica.

Casou-se, teve quatro filhos e logo mudou-se coma família para Marabá, no Pará. Nos momentos de folga, alfabetizava os filhos e dava aulas gratuitas para as crianças da comunidade do KM 7. Pela sua atuação marcante realizando serviços que beneficiavam as crianças da comunidade, foi chamada para ser professora na escola Tio Ming, em 1983, tão logo a escola foi inaugurada.

Elvira Ferreira dos Santos dedicou-se com afinco a trabalhar na alfabetização de crianças, jovens e adultos, mas teve que abandonar a sala de aula porque teria que estudar para graduação em pedagogia e seu marido não permitiu.

Após alguns anos, conseguiu uma vaga de auxiliar de serviços gerais na Escola Inácio de Souza Moita. Faleceu no dia 1 de fevereiro de 1998, aos 51 anos. Em razão desse valoroso trabalho em prol dos cidadãos marabaense, pela sua dedicação à educação, pela sua contribuição na alfabetização de centenas de crianças, jovens e adultos, em Marabá, Elvira Ferreira dos Santos é merecedora de receber a homenagem objeto do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos à deliberação Plenária, o qual esperamos seja aprovado.

Marabá, 06 de junho de 2018.

PEDRO CORRÊA LIMA
VEREADOR/PRESIDENTE